



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente
Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº. 319, Centro
Lagoa da Prata – MG – CEP: 35.590-000
Telefone: (37) 3261-9861
E-mail: conselhosmunicipaislp@gmail.com

RESOLUÇÃO 039/2018/CMDCA

*Dispõe sobre a autorização e aprovação à
instituição Fazenda de Recuperação Novo Caminho captar recursos para
o Projeto "Formação de Agentes Multiplicadores nas Escolas"*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata/MG – CMDCA/LP/MG, no uso de suas competências e atribuições, conferidas pela Lei Federal nº: 8.069 de 13/07/1990, regulamentada pela Lei Municipal 541/92 de 30/11/1992 e alterações,

CONSIDERANDO a deliberação em reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia trinta e um de outubro de 2018, Ata nº 239,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar e aprovar a instituição **Fazenda de Recuperação Novo Caminho** a captar recursos para o Projeto "**Formação de Agentes Multiplicadores nas Escolas**" no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), através do **Fundo Para Infância e Adolescência - FIA**. O recurso captado será destinado diretamente à instituição Novo Caminho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 31 de outubro de 2018.


Adriana Cristina Silva Ferreira
Presidente CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
LAGOA DA PRATA-MG